Conselho Regional de Psicologia
16ª REGIÃO - ES

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Dispõe sobre publicações dos extratos de licitação em função do valor, na forma do art. 24, inciso I e II da Lei 8666/93, será publicada no site oficial do CRP16/ES – www.crp16.org.br

Considerando a necessidade de minimizar e otimizar os custos e despesas com publicação;

Considerando o Parecer Jurídico datado em 10/09/2015 manifestando sobre a possibilidade e legalidade do ato;

Considerando a disposição do art. 24, inciso I e II da Lei 8.666/93 que trata de dispensa de licitação por pequeno valor;

Considerando a existência de site oficial do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região no Espirito Santo;

Considerando finalmente a deliberação favorável ao Parecer Jurídico na 141ª Reunião Plenária do CRP16/ES em 15/09/2015, fica determinado:

Art. 1º - As publicações dos extratos de licitação em função do valor, na forma do art. 24, inciso I e II da Lei 8666/93, serão publicadas no site oficial do CRP16/ES - www.crp16.org.br

Art 2º - As demais publicações deverão ser realizadas na forma da legislação em vigor.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor em 16 de setembro de 2015.

Vitória/ES 16 de setembro de 2015

Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

Juliana Gomes de Figueiredo
Conselheira– Secretária
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região

Rua Desembargador Ferreira Coelho, 330 Sl. 806 Ed. Eldorado Center CEP 29.052-210 Praia do Suá Vitória ES
Telefax: 27 3324 2806 crp16@crp16.org.br www.crp16.org.br